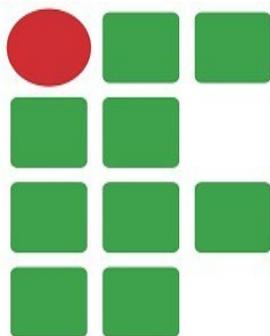




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

EXTRATO

DE

CELEBRAÇÃO

TAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo nº: 23041.006576/2025-66

Servidor: Ivaldo dos Reis Vieira

Descrição do fato: descumprimento de normativo relacionado à utilização de veículos oficiais, infringindo os deveres legais previstos no art. 116, III e IX da Lei nº 8.112/1990.

Mauro Henrique Neves Sales
Corregedor do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

Nº do Protocolo: 23041.026900/2025-62

RESOLUÇÃO Nº 375 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de Julho de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), a ser ofertado no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 03/CS/Ifal, de 27 de março de 2017, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.015833/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Conductor de Turismo em Espaços Culturais Locais, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), a ser ofertado no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o Anexo Único. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-375-2025-23041-015833-2025-51-plano-de-curso-de-conductor-de-turismo-em-espacos-culturais-locais_campus-maceio_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR – SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 072/2025 – Publicação em: 08 de agosto de 2025

Nº do Protocolo: 23041.030962/2025-79

RESOLUÇÃO Nº 377 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 07 de Agosto de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação e Diversidade, a ser ofertado na modalidade presencial, no Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução nº 01/CNE, de 6 de abril de 2018; a Resolução nº 21/CS, de 3 de setembro de 2019; a Resolução nº 113/Cepe/Ifal, de 18 de agosto de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.004206/2025-94.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação e Diversidade, a ser ofertado na modalidade presencial, no Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-377-2025-cepe-23041-004206-2025-94-criacao-do-curso-lato-sensu-em-educacao-e-diversidade_campus-santana_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO